



# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



## ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

(Art. 137, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é, por excelência e disposição constitucional, o instrumento de planejamento que contemplará as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro subsequente (artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e artigo 137, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo) e servirá, portanto, de guia à Municipalidade para a consecução de políticas públicas e suas principais entregas.

Além de orientar a atuação do ente público, a elaboração do presente Anexo é fundamental também enquanto instrumento de transparência, a fim de informar tempestivamente à sociedade civil de que forma parte dos recursos constantes do orçamento – advindos também por meio do pagamento de tributos por cada cidadão – serão investidos e que benefícios resultarão à coletividade (artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não é possível pensar a existência do presente Anexo sem a devida interlocução com as demais peças do orçamento e planejamento municipal. Entende-se que a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo – Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) – com o orçamento anual, que será elaborado no segundo semestre. Com isso, os recursos previstos no orçamento assegurarão a implementação das entregas previstas.

Nos últimos anos, o presente Anexo tem sido elaborado a partir das disposições do Programa de Metas, instrumento fundamental do ciclo de planejamento de cada gestão municipal, uma vez que é apresentado nos primeiros meses de mandato e organiza as prioridades da Prefeitura para um período de quatro anos. A correlação entre os dois instrumentos de planejamento governamental – Programa de Metas e LDO – encontra fundamento no fato de ambos indicarem prioridades da gestão.

Por sua vez, a título de complementação, o Programa de Metas influencia também a elaboração do PPA, que vigora entre o segundo ano de cada gestão até o primeiro ano do mandato seguinte.

Neste ano de 2021, contudo, primeiro ano de mandato da atual gestão da Prefeitura, está se iniciando um novo ciclo de planejamento, com a elaboração do Programa de Metas que irá vigorar até o ano de 2024, bem como do PPA 2022-2025. Sendo assim, o projeto da LDO 2022 encaminhado à Câmara Municipal considera as prioridades incluídas na proposta inicial do Programa de Metas apresentado em 31 de março de 2021, enquanto o projeto de Plano Plurianual encontra-se em elaboração, para ser apresentado à Câmara no prazo legal de 30 de setembro de 2021. Tal aparente dilema é resolvido pela



mencionada correlação entre as peças de planejamento, com inevitável influência dos projetos, ainda que em construção, que comporão o Programa de Metas 2021-2024, além das iniciativas que vêm do ciclo de planejamento anterior e que permanecem no tempo, medida que vai ao encontro da salutar ideia de continuidade administrativa.

Há de se levar em conta também o fato de que, por imperativo legal (artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal), os projetos atualmente em curso pelo Município deverão ser finalizados antes da implantação de novos; o rol dos projetos em andamento é também trazido pela LDO e se relaciona diretamente com o presente Anexo, pois ambos demandarão recursos para a respectiva consecução no orçamento de 2022.

É imprescindível que ambos os instrumentos – Programa de Metas e PPA – estejam integrados e correspondentes, de modo a não haver qualquer obscuridade ou lacuna em termos de planejamento e orçamento municipais. A LDO reforça esse vínculo, para além da exigência legal, com vistas a dar efetividade às políticas públicas municipais.

Feitas as explicações quanto ao quadro estrutural de elaboração do presente Anexo de Metas e Prioridades, apresentam-se, na sequência, as Metas e Prioridades definidas pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2022. Para definir prioridades, o Quadro a seguir adota parâmetros mais restritivos que aqueles do Programa de Metas, que considera a inclusão de recursos não compreendidos entre as receitas previstas no orçamento, como o superávit financeiro, por exemplo. Ademais, o Programa de Metas inclui entregas para todo o quadriênio, imputando custos desde seu início, o que impacta o valor financeiro dispendido no exercício de 2022. Assim, o montante financeiro apresentado no quadro representa o valor orçamentário a ser investido com a política pública no ano, mas isso não se relaciona somente às entregas físicas realizadas no mesmo período, com a ressalva de valores que possam ser incluídos no curso da execução orçamentária, como o exemplo do superávit financeiro.

Objetivos	Prioridade	Valor 2022* (R\$)
Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida	<b>Ampliar Prontuário Eletrônico</b>	6.600.000,00
Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida	<b>Implantar novas unidades de saúde</b>	124.000.000,00



<b>Objetivos</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Valor 2022* (R\$)</b>
Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida	<b>Implantar Centros de Referência de Saúde Bucal</b>	2.250.000,00
Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida	<b>Implantar Centros da Dor</b>	2.400.000,00
Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda.	<b>Construir moradias de interesse social</b>	729.291.372,90
Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda.	<b>Realizar urbanização em assentamentos precários</b>	547.120.041,68
Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda.	<b>Realizar procedimentos de regularização fundiária</b>	124.013.083,00
Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda.	<b>Licenciar moradias populares</b>	1.500.000,00
Ampliar o respeito à diversidade e fomentar a igualdade de oportunidades	<b>Combater o racismo, por meio da implementação de iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial</b>	3.000.000,00
Garantir a toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade	<b>Implantar novos CEUS</b>	200.000.000,00
Garantir a toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade	<b>Construir novas unidades escolares</b>	60.000.000,00
Ampliar a resiliência da cidade às chuvas, reduzindo as áreas inundáveis e os prejuízos causados à população	<b>Realizar obras de macrodrenagem</b>	251.897.907,40



<b>Objetivos</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Valor 2022* (R\$)</b>
Garantir qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária	<b>Realizar obras de recuperação ou reforço em pontes, viadutos ou túneis</b>	61.849.289,69
Atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição do número de acidentes e de vítimas fatais no trânsito	<b>Desenvolver ações de segurança viária</b>	106.250.425,75
Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta	<b>Implantar projetos de redesenho urbano para pedestres</b>	905.277,22
Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta	<b>Criar os territórios CEU</b>	5.000.000,00
Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta	<b>Implantar estruturas cicloviárias</b>	40.380.320,64
Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável	<b>Implantar sistema de transporte público hidroviário</b>	159.914.637,77
Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável	<b>Implantar o BRT (Bus Rapid Transit)</b>	59.900.638,18
Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável	<b>Implantar novos corredores de ônibus</b>	238.224.474,85
Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável	<b>Implantar novos terminais de ônibus</b>	164.908.394,40
Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável	<b>Implantar faixas exclusivas de ônibus</b>	14.953.200,00
Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia.	<b>Implantar centros culturais</b>	4.000.000,00
Promover o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.	<b>Implantar estúdio criativo da juventude</b>	10.000.000,00



Objetivos	Prioridade	Valor 2022* (R\$)
Promover o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.	<b>Implantar Distritos Criativos</b>	2.000.000,00
Assegurar o acesso à internet como direito fundamental, promover a inclusão digital e a expansão da economia criativa na cidade	<b>Ampliar pontos de acesso públicos à internet sem fio</b>	71.550.000,00
Assegurar o acesso à internet como direito fundamental, promover a inclusão digital e a expansão da economia criativa na cidade.	<b>Realizar capacitação em inclusão digital</b>	525.000,00
Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.	<b>Implantar novos parques municipais</b>	20.000.000,00
Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.	<b>Implantar Unidades de Conservação</b>	5.820.000,00
Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.	<b>Plantar novas árvores no município</b>	17.400.000,00
Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.	<b>Reduzir a carga orgânica lançada nos reservatórios Billings e Guarapiranga provenientes da cidade de São Paulo</b>	25.000.000,00
Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.	<b>Reduzir total dos resíduos enviados aos aterros</b>	20.990.688,52
Simplificar, modernizar e democratizar o acesso da população aos serviços públicos municipais.	<b>Remodelar unidades municipais de atendimento do Descomplica SP</b>	16.855.248,00
Simplificar, modernizar e democratizar o acesso da população aos serviços públicos municipais.	<b>Criar o Sistema Municipal de Cidadania Fiscal</b>	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.100.000.000,00</b>

**Nota:** As prioridades aqui elencadas mencionam metas da administração municipal com entregas previstas até o final da gestão (2024). Os valores (R\$) apontados consideram o custo estimado a ser dispendido no ano de 2022 (soma das entregas de 2022 e dos projetos e mandamento com entregas nos anos seguintes), ressalvados os valores que possam ser incluídos no curso da execução orçamentária, como o exemplo do superávit financeiro.



## PROJETOS EM ANDAMENTO

(Art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Em atendimento à determinação contida no artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 2000, é apresentado, na sequência, relatório contendo os projetos orçamentários em andamento no exercício fiscal de 2021.

Importante destacar que esses projetos foram previstos pelas respectivas unidades orçamentárias, quando da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021, em consonância com a exigência do artigo 13 da Lei nº 17.469/2020 (LDO/2021), bem como de acordo com o disposto no art. 2º, inciso IV, da Portaria SF nº 85/2020, que norteou os esforços para construção da peça orçamentária vigente.

Para a inclusão dos projetos orçamentários no âmbito da PLOA, os seus responsáveis, nos diversos órgãos desta municipalidade, previram recursos para aqueles em andamento e para os novos projetos, uma vez que cada Unidade Orçamentária é quem possui condições de identificar e dimensionar as respectivas necessidades.

Após análise e aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelos Vereadores na Câmara Municipal, os projetos orçamentários, em sua maioria, nascem com seus recursos integralmente congelados, seguindo as normas e diretrizes da Administração Financeira Orçamentária Pública, e são liberados, prudentemente, ao longo do exercício, conforme se concretize o recebimento de receitas públicas em relação à previsão inicial. Portanto, o descongelamento destes recursos depende, entre outros fatores, da disponibilidade financeira (no caso de projetos cuja fonte seja a transferência de recursos federais ou estaduais ou de fontes municipais vinculadas), das diretrizes de cada secretaria em termos dos projetos orçamentários prioritários e da existência de capacidade orçamentário-financeira para execução das obras custeadas pelo Tesouro Municipal.

Diante da lógica acima descrita, dentre a relação dos projetos orçamentários em andamento, são destacados com um asterisco (\*) aqueles para os quais houve emissão de nota de empenho, ou seja, já teve início o ciclo de execução orçamentária, composto por reserva, empenho, liquidação e pagamento.

PROJETOS
1003 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (*)
1055 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA



PROJETOS
1095 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE ÔNIBUS
1097 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS (*)
1098 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS (*)
1137 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS
1154 - E6371 - E6370 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1169 - REFORMA E ACESSIBILIDADE EM PASSEIOS PÚBLICOS
1170 - INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS - PLANO DE OBRAS DAS SUBPREFEITURAS
1220 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (*)
1221 - AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA (*)
1507 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS
1509 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) (*)
1512 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
1703 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (*)
3001 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADM. E FISCAL - PNAFM (*)
3002 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS
3003 - AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO
3354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (*)
3357 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (*)
3359 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI
3360 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)
3361 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI)
3362 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI)
3363 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)
3364 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU)



PROJETOS
3366 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF)
3380 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E ALÇAS
3399 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3512 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
5013 - INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM
5088 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
5100 - INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO (*)
5187 - RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – OAE
5287 - INSPEÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS – OAE
5392 - IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS NOVOS
5393 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS E FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS EM PAVIMENTO RÍGIDO
5394 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DE PARADA E PLATAFORMA DE EMBARQUE DE FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS
5406 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
5407 - PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E RESPEITO A DIVERSIDADE
5409 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TURÍSTICA NO TRIÂNGULO HISTÓRICO
5415 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO
5957 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO
5960 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS (*)
7110 - PROJETOS PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (*)
7204 - PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL RELACIONADO À ARENA CORINTHIANS (*)
7205 - APORTE PARA GARANTIA DE PPP'S E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
9201 - INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA
9204 - AVANÇA SAÚDE SP - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE (*)

(\*) Projetos que já tiveram valores empenhados.